

Construções contrastivas com “mas”, Contraste Sintagmático e Elipse do TP*

Gabriela Matos

gmatos@letras.ulisboa.pt; mgabrielamatos@yahoo.co.uk
Centro de Linguística da Universidade de Lisboa (Portugal)

Nádia Canceiro

nadia.canceiro@campus.ul.pt
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Portugal)

ABSTRACT.

In Portuguese, *mas* ‘but’ occurs in two different structural constructions, one mainly involving contrast between two non-sentential phrases, *Contraste Sintagmático* ‘Phrasal Contrast’, and the other contrasting two sentences and presenting ellipsis, *TP ellipsis with polarity items*. In languages as Spanish and German, contrastive coordination typically correlates two different conjunctions with two constructions exhibiting distinct values, the corrective and the counter-expectation value. Relying on work of the past two decades on adversative coordination with corrective and counter-expectation values, the current paper aims at determining to what extent it is possible to establish a univocal correlation between the values of the adversative coordination and the constructions of *Contraste Sintagmático* and TP ellipsis in portuguese. It is also our goal to develop a more accurate analysis of these constructions.

KEY-WORDS.

Corrective contrastive coordination; Counter-expectation contrastive coordination; Phrasal Contrast; TP ellipsis; Island effects; Negation.

RESUMO.

No português, *mas* ocorre em duas construções estruturalmente distintas, *Contraste Sintagmático*, envolvendo tipicamente contraste entre sintagmas não frásicos, e *Elipse do TP* com itens de polaridade, contrastando duas frases, uma delas elíptica. Em línguas como o espanhol e o alemão, a coordenação contrastiva faz apelo a duas conjunções diferentes, tipicamente associadas a duas construções com valor distinto, o correctivo e o de contra-

* O presente texto foi elaborado em homenagem a Fátima Oliveira, cuja influência no domínio da Semântica está patente na vasta obra publicada, e com quem a primeira autora partilhou longos anos de amizade e trabalho em subáreas distintas mas complementares da Linguística.

A investigação desenvolvida neste estudo foi financiada pela FCT, para a primeira autora, através dos projetos estratégicos UIDB/00214/2020 e UIDB/00022/2020 e, para a segunda autora, através da bolsa SFRH/BD/138048/2 018.

expectativas. Com base nos trabalhos desenvolvidos nas duas últimas décadas sobre coordenação adversativa com valor correctivo e de contra-expectativas, no presente artigo pretendemos determinar em que medida é possível estabelecer uma relação unívoca entre estes valores da coordenação adversativa e as construções de *Contraste Sintagmático* e *Elipse do TP* em português. É igualmente nosso objetivo precisar as propriedades destas construções.

PALAVRAS-CHAVE

Coordenação contrastiva correctiva; Coordenação contrastiva contra-expectativas; *Contraste Sintagmático*; *Elipse do TP*; Efeitos de ilha; Negação.

1. Introdução

Frases contrastivas com *mas*, ilustradas em (1) e (2), foram analisadas por Matos (1992, 2003, 2017, entre outros trabalhos) como participando em duas construções estruturalmente distintas em português: *Contraste Sintagmático* (=CS) não envolvendo elipse, em (1), e *Elipse do TP* (=TP_E) (Matos 2017), em (2), designada como *Despojamento* em Matos (1992)¹:

(1) O João não deu um livro à Maria, *mas* (sim) à Ana. (CS)

(2) O João não deu um livro à Maria, *mas* à Ana sim. (TP_E)

Estas construções nem sempre foram sintaticamente distinguidas noutras línguas, nomeadamente em inglês, em que *Stripping*, a construção mais próxima das ilustradas em (1) e (2), foi caracterizada ora como uma instância de elipse frásica (Hankamer 1971/1979, Hankamer & Sag 1976), ora como envolvendo uma articulação de sintagmas subfrásicos, por vezes, ocorrendo em descontinuidade (McCawley 1982, 1987, Reinhart 1991), ou ainda como uma construção mista (Wurmbrand 2017).

A caracterização de *Stripping* foi-se fixando até ao final do século XX, frequentemente marcando propostas de análise atuais das construções correspondentes noutras línguas. Com efeito, na sua abordagem

¹ Elipse do TP não se restringe a estruturas de coordenação e pode igualmente ocorrer em segmentos discursivos que estabelecem uma conexão entre si:

(i)A: Hoje não me vou deitar cedo.

B: Eu sim!

inicial, Hankamer (1971/1979: 238) identifica *Stripping* com *Respostas Fragmentárias*, que ocorrem quando solicitadas por uma pergunta-Wh (cf. (3)); de acordo com Hankamer (1971/1979: 238), essas respostas fragmentárias apresentam uma estrutura idêntica a *Sluicing* (cf. (4)), atualmente analisado como uma instância de Elipse de TP que deixa como remanescente da elipse um constituinte-Wh:

- (3) a. A: Who tried to persuade the anaconda to give Harry the chance to fight for his life?
B: Harvey.
b. A: What did Harvey try to persuade to give Harry the chance to fight for his life?
B: The anaconda.
c. A: Who did Harvey try to persuade the anaconda to give a chance to fight for his life?
B: Harry.

Hankamer (1971/1979: 238)

- (4) Someone has just left, but I don't know who.

Hankamer and Sag (1976) precisam a caracterização de *Stripping*, admitindo que no remanescente da elipse podem ocorrer advérbiais, entre os quais o marcador de polaridade negativa: “*Stripping* is a rule that deletes everything in a clause under identity with corresponding parts of a preceding clause, except for one constituent (and sometimes a clause-initial adverb or negative)” (Hankamer and Sag 1976: 409). Foi esta última caracterização que se fixou nos trabalhos atuais (cf. (5)), que assumem as *Respostas Fragmentárias* como uma construção diversa:

- (5) Hankamer: Listen, Ivan, he's playing the William Tell Overture on the recorder.
Sag: Yeah, but not very well.

Hankamer and Sag (1976: 409)

Em oposição a esta abordagem de *Stripping* como elipse frásica, autores como McCawley (1987) e Reinhart (1991) concebem esta construção

como envolvendo uma estrutura de constituintes sintagmáticos, por vezes descontínuos. Segundo McCawley (1987: 197) essa descontinuidade resulta de um tipo específico de extraposição, igualmente presente em frases parentéticas.

(6) John gives books to his children, but not money

McCawley (1987: 197)

Por sua vez, para Reinhart (1991: 12), a descontinuidade dos constituintes ocorre logo em estrutura subjacente e é em Forma Lógica que uma regra de Elevação de Quantificador desloca o sintagma correspondente ao primeiro termo coordenado para adjunção ao segundo termo da coordenação encabeçado pela conjunção.

Por seu turno, Wurmbbrand (2017) considera que, consoante os adverbiais que afetam os constituintes confrontados, *Stripping* deve ser analisado como um caso de elipse ou de constituintes contrastados. Wurmbbrand argumenta que as construções de *Stripping* com o adverbial *too*, como (7a), são instâncias de elipse frásica, mas que os casos em que ocorre *not*, como (7b), devem ser tidos como *negação de constituinte*. Argumenta que *not* em *Stripping* não é uma instância de *negação frásica*, uma vez que a sua coocorrência com *either* é banida (8a), apesar de este adverbial poder afetar o sintagma verbal de uma frase negativa (cf. (8b)):

(7) a. Abby can speak passable Dutch, and Ben, too.

Wurmbbrand (2017: 342)

b. Abby speaks passable Dutch, (but) not Ben.

Merchant (2003: 1)

(8) a. ?*Sue doesn't speak Dutch, but Abby does, (al)though not Ben
either

b. ?Sue doesn't speak Dutch, but Abby does. Ben doesn't *either*.

Wurmbbrand (2017: 359)

No português, Matos (1992) mostrou que existem argumentos para distinguir sintaticamente duas construções de valor contrastivo conectadas com *Stripping*: uma construção de elipse frásica, *Elipse de TP*, e uma

construção não elíptica envolvendo constituintes sintagmáticos, *Contraste Sintagmático*. A análise de Matos não incidiu, porém, sobre exemplos como (9), que mostram que *Contraste Sintagmático* pode contrastar frases inteiras. Este facto suscita a questão de esta construção poder exhibir, em português, casos de elipse frásica, uma hipótese também levantada por Canceiro (2019, 2021).

(9) O João disse que a Maria ia ao cinema, mas não que ela jantava fora.

O presente estudo visa refinar as propriedades que caracterizam as construções ilustradas em (1) e (2), com especial ênfase para *Contraste Sintagmático* em coordenação contrastiva corretiva e contra-expectativa. Para tal, retomaremos o trabalho de Canceiro (2019, 2021), que procedeu a uma análise sistemática das construções de *mas* e seus correlatos noutras línguas, e procuraremos destacar quais os valores semântico-pragmáticos associados a estas construções e de que modo podem, ou não, estar correlacionados com as estruturas sintáticas que exibem.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: na secção 2, consideraremos as propostas avançadas noutras línguas para a coordenação contrastiva, destacando os subvalores que a conjunção e o marcador de polaridade negativa nelas assumem, bem como as estruturas sintáticas que lhes foram atribuídas. Na secção 3, retomaremos a oposição entre *Elipse de TP* e *Contraste Sintagmático*, procederemos a uma análise desta última construção em português e avaliaremos de que modo estudos posteriores empreendidos para outras línguas invalidam ou permitem refinar as propostas de Matos (1992). Na secção 4, procuraremos avaliar em que medida se pode estabelecer uma correspondência entre a coordenação contrastiva corretiva e de contra-expectativa e as construções de *Contraste Sintagmático* e *Elipse do TP*. Finalmente, na secção 5, apresentaremos as nossas considerações finais.

2. A caracterização das construções contrastivas adversativas noutras línguas

Os estudos sobre construções contrastivas têm tido frequentemente como ponto de partida o nexos semântico estabelecido entre os termos contrastados pela conjunção adversativa. Em muitos destes estudos, é correlacionado o estatuto contrastivo da construção com o escopo e o valor pragmático assumido pelas partículas de polaridade presentes nos termos contrastados, em especial pelo marcador de polaridade negativa. Admite-se igualmente que há uma estreita relação (tendencial ou obrigatória) entre os valores semântico-pragmáticos destas construções e a sua estrutura sintática. Analisaremos estes aspetos nas próximas subsecções.

2.1. O nexos contrastivo e os valores destas construções

Apesar de as conjunções coordenativas estarem associadas a valores prototípicos (e com a adição; *mas* com o contraste; e *ou* com a disjunção ou alternativa), vários trabalhos mostram que os contextos em que ocorrem permitem veicular valores diferentes. No português, Matos & Prada (2005: 710), com base nos trabalhos de Anscombe & Ducrot (1977), Adam (1990), Flamenco García (1999) e outros, admitem a possibilidade de *mas* assumir, cumulativamente com o valor de *contraste*, os valores de *restrição* (cf. (10a)), de *exclusão* (cf. (10b)), de *adição* (cf. (10c)) e de *reforço* (cf. (10d)), dependendo do conteúdo dos termos que articula.

- (10) a. O Pedro é tímido, mas muito popular entre os amigos.
b. Ele não é inteligente, mas é astuto.
c. Essa criança está doente, mas /e está muito doente.
d. Essa criança corre, mas corre.

Esta caracterização evidencia a possibilidade de *mas* participar em diferentes contextos, mas não explicita claramente quais os subvalores intrínsecos fundamentais do contraste². Adotando a perspetiva inversa,

2 Note-se, no entanto, que o valor de “exclusão” e de “restrição” em Anscombe & Ducrot (1977) se reportam aos valores “correctivo” e de “contra-expectativas”.

i.e., de redução do valor de contraste aos seus usos pragmáticos centrais, muitos autores, entre os quais Anscombe & Ducrot (1977), Vicente (2010), Toosarvandani (2013) e Sousa (2006, 2014), consideram, como destacado em Canceiro (2019, 2021), que as construções contrastivas assumem dois valores fundamentais, de *contra-expectativas* (também designado *negação de expectativas*), associado à negação de uma expectativa que é criada em relação ao conteúdo do primeiro termo (cf. (11a)), e o *corretivo*, quando o contraste entre os termos é total (cf. (11b)):

- (11) a. Gosto muito deste anel, mas é caro.
b. O Pedro não comprou uma revista, mas um livro.

Canceiro (2019)

Em línguas como o espanhol e o alemão, estes dois valores têm sido aproximados da presença de duas conjunções adversativas distintas: em espanhol, *pero* e *sino*; em alemão, *aber* e *sondern*. No espanhol, *sino* tem sido associado ao valor corretivo, como em (12), e *pero*, ao valor de *contra-expectativa*, como em (13), embora seja assumido que a combinação de *pero* com partículas de polaridade como *sí* ou *no* permite também veicular o valor de correção, veja-se (14).

- (12) Gabriel no bebió cerveza sino champán.

Vicente (2010: 386)

- (13) Susana no es pobre pero honesta.

Vicente (2010: 405)

- (14) Susana no ha viajado a Venezuela, pero a México sí.

Vicente (2010: 406)

Do mesmo modo, em alemão, a conjunção *sondern*, que veicula o valor corretivo, não pode ocorrer em contextos de negação de expectativas (veja-se (15)), diferentemente de *aber*, que pode surgir em construções de negação de expectativas e de correção, como se observa em (15) e (16).

- (15) Es hat geregnet, *aber*/**sondern* Sandra war im Park.
ele tem chovido *but*/*but* Sandra estava no parque
- (16) Sandra hat nicht Feigen, *sondern/aber* Birnen gegessen.
Sandra tem não figos, *but*/*but* peras comido
- Steindl (2017: 10)

2.2. Negação corretiva: distribuição, valor discursivo e pragmático

Um aspeto frequentemente referido pelos autores que trabalham construções contrastivas prende-se com o tipo de negação que nelas ocorre. Os vários estudos que analisam os valores da conjunção adversativa consideram que, em contextos em que a estrutura veicula o valor corretivo, a negação que surge na frase é obrigatória, atua como um focalizador do termo a contrastar e apresenta um caráter metalinguístico.

Anscombe & Ducrot (1977), Flamenco García (1999), Vicente (2010) e Steindl (2017) assumem, além da obrigatoriedade da negação na construção de contraste corretivo, a necessidade de que esta surja no primeiro termo coordenado. Porém, Steindl (2017), analisando o alemão, admite que existe entre *sondern* e o constituinte negativo uma configuração sintática semelhante à da concordância negativa. A autora apresenta o exemplo abaixo como ilustrativo deste fenómeno. Neste exemplo de coordenação de DPs surge o constituinte *keine*, que é, em alemão, um item de polaridade negativa que, nesta construção, legitima a ocorrência de *sondern*.

- (17) Erika hat [keine Erdbeeren, sondern Äpfel]_{DP} gegessen.
Erika tem não morangos mas maçãs comido.
Pressuposição: Erika comeu morangos ou é assumido que Erika comeu morangos.

Steindl (2017: 110-111)

Assim, a presença da negação no primeiro termo coordenado parece prender-se com uma propriedade formal específica das conjunções *sino* e *sondern*, que, à semelhança dos itens de polaridade negativa, só podem ser legitimadas por um

constituente negativo, o primeiro termo da estrutura de contraste.³

No entanto, em alguns trabalhos prevalece a ideia de que a correção está associada ao valor positivo assumido pelo segundo termo contrastado. Deste modo, Brucart (1999: 2828), analisando uma construção em que ocorre a conjunção corretiva do espanhol (*sino*), refere “la necesidad de que el complemento directo de esta oración incluya una secuencia adversativa encabezada por *sino*, que identifica el valor positivo que contrasta con el elemento negado previamente.”

A ideia de contraste entre constituintes está também associada à de focalização. Assim, Toosarvandani (2010) assume que, em frases com negação de constituintes, a negação ocorre imediatamente antes do constituinte focalizado (como (18)); em construções com negação frásica, esta surge na sua posição canónica, em línguas como o inglês à esquerda do verbo, embora tenha escopo sobre todos os constituintes integrados no vP à sua direita (veja-se (19)), e o conteúdo do segundo termo coordenado corresponde a um elemento em foco contrastivo.

(18) Max plays **not** [Oboe]_F but [vioLIN]_F.

(19) Max doesn't play [Oboe]_F but [vioLIN]_F.

Toosarvandani (2010: 27-28)

Também Steindl (2017) propõe a projeção de um operador de foco de polaridade não explicitamente realizado, *corr*, que é obrigatório em construções com *sondern* e que ocorre em construções com *aber* apenas quando estas não têm valor de negação de expectativas.

Vários autores assumem que, nas construções corretivas, a negação apresenta uma natureza *metalinguística*, como em (20), e não *descritiva* (denominação proposta em Anscombe & Ducrot 1977), veja-se (21):

- (20) a. SOME men aren't chauvinists - ALL men are chauvinists.
b. John didn't manage to solve SOME of the problems - he managed to solve ALL of them.

(Horn 1985: 132)

(21) O João não é bom aluno, mas teve boa nota no exame.

3 Os termos introduzidos por *sino* e *sondern* apresentam, contudo, polaridade positiva.

Flamenco García (1999: 3869), que, na esteira de Anscombe & Ducrot (1977), designa a negação metalinguística por *polémica*, afirma que ela desencadeia uma retificação que põe em causa o valor de verdade do conteúdo do primeiro termo. Também Horn (2001) afirma que a negação metalinguística permite refutar informação em diversos contextos, inclusivamente em relação à adequação de registo/nível de estilo em determinada situação linguística, como no exemplo abaixo:

(22) Grandma isn't 'feeling lousy', Johnny, she's indisposed.

Horn (1985: 133)

Um dos contextos que, de acordo com Horn (2001: 402), favorece a interpretação metalinguística é o de estruturas do tipo “not X but Y”, envolvendo constituintes subfrásicos, como em (23a). O autor nota ainda que é irrelevante, nestes casos, que o conteúdo rejeitado (isto é, X) corresponda a uma proposição verdadeira:

(23) a. It isn't hot, but scalding. (It is not hot but scalding).

b. # It isn't hot, but it's scalding.

Horn (2001: 404)

Horn refere que, no caso de (23a), o conteúdo do primeiro termo é rejeitado porque, apesar de verdadeiro, é fraco. Quanto ao exemplo em (23b), no segundo termo coordenado ocorre uma frase, o que força a interpretação de *but* como um conector e não um elemento que veicula retificação. Neste exemplo, além do valor da conjunção, também o da negação se altera, passando a ser descritivo, o que produz uma anomalia pragmática do enunciado⁴.

2.3. Estrutura sintática dos termos contrastados e efeitos de ilhas

Um objetivo transversal aos estudos sobre coordenação adversativa

⁴ Horn nota, porém, que a negação é frequentemente pragmaticamente ambígua, visto que os marcadores de negação descritiva podem, em contextos específicos, corresponder a casos de negação metalinguística (Horn 2001: 363).

contrastiva (vs. de contra-expectativas) é a determinação da sua correlação com construções que correspondem a uma estrutura frásica que é alvo de elipse, ou com construções que articulam sintagmas, sem que ocorra elipse.

Vicente (2010), ao analisar os valores (de negação de expectativas e de correção) das conjunções adversativas em inglês (*but*) e em espanhol (*pero* e *sino*), argumenta a favor de uma proposta, que designa de *Clause-Only Coordination Hypothesis* (Vicente 2010: 385), em que construções adversativas com valor corretivo correspondem sempre a coordenação frásica e elipse: “Corrective *but* (*sino*) always requires its conjuncts to be full clauses”.

Um dos argumentos apresentados por Vicente (2010: 391) é a concordância verbal: frases coordenadas com a conjunção adversativa com valor corretivo (*sino*) apresentam efeitos de concordância com o primeiro termo, ao invés de concordância total, como acontece nas frases articuladas com a conjunção aditiva:

(24) No se {√presentó / *presentaron} un pianista sino tres trombonistas.

(25) No se {*presentó / √presentaron} un pianista y tres trombonistas.

Vicente afirma que frases como (24), com *sino*, correspondem a coordenação frásica e elipse e, por isso, o verbo não exhibe concordância total com os dois termos coordenados. O autor argumenta, por outro lado, que no exemplo em que ocorre a conjunção aditiva, por esta permitir a articulação de constituintes menores que a frase, o verbo apresenta traços de concordância total.

Porém, no mesmo trabalho, Vicente (2010: 392) põe em causa este argumento ao assumir que o efeito de *first conjunct agreement* pode, na verdade, corresponder a uma ilusão, uma vez que “If this was a genuine conjunct agreement effect, we wouldn’t expect it to be affected by the choice of coordinator.” Do mesmo modo, trabalhos como os de Toosarvandani (2013), Franco (2016) e Steindl (2017) referem que, em termos de concordância verbal, as conjunções coordenativas não apresentam um comportamento uniforme, uma vez que a adversativa e a disjuntiva se aproximam entre si, e se distanciam da conjunção aditiva, que não articula

condições exclusivas.

Os trabalhos de Toosarvandani (2013) e Steindl (2017) mostram também que, apesar de em alguns casos ser possível uma análise de coordenação frásica e elipse, não existem argumentos suficientemente robustos para excluir uma análise de coordenação de sintagmas subfrásicos. Toosarvandani (2013: 859) refere que algumas construções em que ocorre a negação frásica podem, de facto, corresponder a casos de articulação de CPs, embora possam, igualmente, ser analisados como articulação de constituintes menores que a frase, como, por exemplos, vP ou DP. Assim, o exemplo (26), que Vicente (2010) analisa como coordenação de CP e elipse, corresponde, para Toosarvandani, a uma coordenação de vP e elipse.

(26) Max doesn't eat spinach, but chard.

Toosarvandani (2013: 860)

Além disso, em frases como (27a), em que a negação afeta localmente o objeto do verbo, Toosarvandani considera que apenas uma análise em termos de constituintes subfrásicos é possível (cf. (27b)):

(27) a. He invited not Mary but Lucy to the party.

b. He invited [_{ConjP} [_{DP} not Mary] but [_{DP} Lucy]] [_{PP} to the party].

Toosarvandani (2013: 845)

Assim, na sua análise, Toosarvandani (2013) assume que *but* apresenta um comportamento transcategorial, à semelhança das restantes conjunções, permitindo a articulação de constituintes de vários tipos, admitindo Toosarvandani que é também possível a ocorrência de elipse em construções com articulação de DPs, como no exemplo seguinte:

(28) *Not all children, but some, will prefer the more reliable style of interaction they find in machines...*

Toosarvandani (2013: 859)

Toosarvandani (2013: 860) considera, então, que as frases como (26) e (27a)-(28) estão subjacentes as configurações abaixo, em que ocorre

coordenação de vP e de DP⁵, não adotando a perspectiva de Vicente, que propõe uma articulação sistemática ao nível de CP:

- (29) a. [... n't ... V ... [DP ...] ... but [DP ...]]
b. [. . . V . . . [DP not ...] but [DP . . .]]

Steindl (2017: 52-53) refere também que, no caso do alemão, tanto construções com valor de negação de expectativas (com *aber*) como de correção (com *sondern*) podem articular constituintes subfrásicos. A autora apresenta os exemplos seguintes como casos de frases que podem corresponder a articulação de DPs, como (30b), ou de vPs, como em (30a).

- (30) a. Sandra has [not A eaten sondern/aber B].
b. Sandra has [DP not A sondern/aber aber B] eaten.

Steindl (2017: 76)

Em suma, Toosarvandani e Steindl consideram que a coordenação contrastiva pode articular tanto frases como constituintes sintagmáticos menores que a frase. Considerando os dados do alemão, o mesmo acontece na coordenação contra-expectativas.

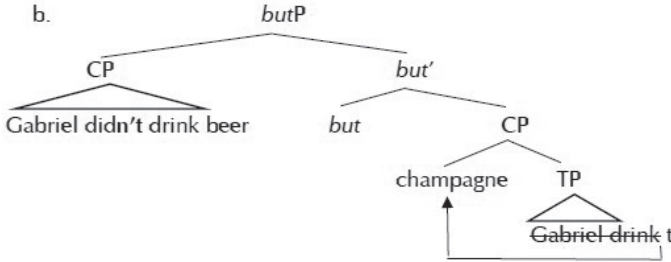
No que diz respeito ao espanhol, Vicente (2010) não apresenta uma proposta de estrutura para as construções corretivas em que o escopo da negação incida localmente sobre o primeiro termo contrastado, como as ilustradas em (27a) e (28). Antes propõe uma análise de coordenação frásica e elipse para todas as construções em que ocorre a conjunção adversativa com valor corretivo (*sino*). Em relação ao processo de elipse, Vicente adota a análise de Merchant (2001) para *fragments*, que entronca aparentemente na proposta inicial de Hankamer (1971/1979). Assim, para um exemplo como (31a), Vicente apresenta a representação estrutural (31b):

5 Recorde-se que Toosarvandani aceita igualmente a coordenação de CPs e elipse. Ela estaria presente em frases como a seguinte, em que o marcador de negação tem escopo sobre todo o primeiro termo coordenado:

(i) Not Mary did he invite, but Lucy

(31) a. Gabriel no bebió cerveza sino champán.

Vicente (2010: 386)



Vicente (2010: 387)

Em conformidade com a análise de que, nas construções adversativas corretivas, no segundo termo coordenado, ocorreu movimento do constituinte realizado para CP e elipse do restante material frásico, Vicente argumenta que nestas frases se verificam efeitos de ilha. Assim, considera que a marginalidade dos exemplos em (32) decorre da violação da ilha da frase adjunto: o constituinte contrastado no primeiro termo coordenado (o objeto em (32a) e o sujeito em (32b)) surge numa ilha adjunto e o seu correlato, que ocuparia a posição de foco anteposto num CP elíptico coordenado à frase raiz, exhibe uma estrutura similar à da frase antecedente. Veja-se a representação (33), para (32a):

(32) a. ?? I didn't leave the party [{after/because} Amy started telling bad jokes] but [childhood anecdotes]

b. *Ernesto no se fue [{después de que / porque} Andrés empezara a contar chistes malos] sino [Mauricio].

Vicente (2010: 396)

(33) I didn't leave the party [{after/because} Amy started telling bad jokes] but [childhood anecdotes] [~~I left the party~~ [{because/after} ~~Amy started telling t~~]]

Vicente (2010: 395)

Vicente (2010: 396, n.19) faz, no entanto, notar que o estatuto mais degradado de (32b) se pode dever ao facto de os constituintes em contraste corretivo terem de ser focalizados e os sujeitos focalizados em espanhol ocorrerem tipicamente em posição pós-verbal⁶.

Vicente confronta estes exemplos com os correspondentes com coordenação de adjuntos totalmente realizados, mostrando que estes produzem frases bem formadas (34), dado que nenhuma ilha seria ultrapassada (cf. (35) para o inglês). Menciona, ainda, que, se o antecedente do constituinte contrastado não ocorrer num domínio ilha, a frase é bem formada (veja-se (36)):

(34) a. I didn't leave the party [*after/because*] Amy started telling bad jokes] but [*after/ because*] she started telling childhood anecdotes]

b. Ernesto no se fue [*después de que / porque*] Andrés empezara a contar chistes malos], sino [*después de que / porque*] pro empezara a contar batallitas de su infancia].

(35) I didn't leave the party [*after/because*] Amy started telling bad jokes] but [*after/because*] she started telling childhood anecdotes] [*I left the party t*]

Vicente (2010: 395)

(36) a. I didn't say [that Cary Grant starred in The Rope] but [in Charade].

Vicente (2010: 396)

b. No he dicho [que Cary Grant actuara en La sogá], sino [en Charada].

Vicente (2010: 397)

Toosarvandani (2013) retoma a argumentação de Vicente (2010) em relação à compatibilidade da construção corretiva com ilhas, confrontando os exemplos marginais em (37) com os bem formados em (38), em que ocorre explicitamente coordenação de constituintes subfrásicos:

6 A mesma observação foi feita para o português para *Contraste Sintagmático* em Matos (1992: 124-129).

- (37) a. * Alfonse didn't cook rice and beans, but potatoes.
(= . . . but Alfonse cooked [rice and potatoes].)
b. * That Alfonse ate the rice isn't fantastic, but the beans.
(= . . . but [that Alfonse ate the beans] is fantastic.)
c. * Alfonse didn't smash the vase that Sonya had brought from China, but from Japan.
(= . . . but Alfonse smashed [the vase that Sonya had brought from Japan].)
d. * Jasper didn't choke when he saw Sally, but John.
(= . . . but Jasper choked [when he saw John].)

Toosarvandani (2013: 834)

- (38) a. Alfonse cooked rice and not beans but potatoes.
b. That Alfonse ate not the rice but the beans is fantastic.
c. Alfonse smashed the vase that Sonya had brought not from China but from Japan.
d. Jasper choked when he saw not Sally but John.

Toosarvandani (2013: 834)

Toosarvandani considera que a marginalidade dos exemplos em (37) advém de o constituinte corretivo estar inserido numa ilha. Quando essa ilha não está presente, as frases são bem formadas, como acontece em (38). Assim, a marginalidade de (37a) decorre da interpretação que lhe atribui configuração de ilha da estrutura coordenada, que receberia a representação (39):

(39) Alfonse didn't cook rice and beans, but [potatoes_i Alfonse cooked
[rice and t_i]]

No entanto, (37a) é efetivamente sentido como gramatical, o que mostra que uma outra representação estrutural está disponível, a de coordenação sintagmática subfrásica, no caso a coordenação de vPs, como ilustrado em (40a). Do mesmo modo, em (38a), a negação afeta localmente o primeiro termo contrastado e a coordenação opera sobre DPs, veja-se (40b). Toosarvandani assume, pois, que, na coordenação corretiva, tanto a negação

frásica como a negação de constituinte têm escopo sobre o constituinte subfrásico a contrastar:

- (40) a. Alfonse didn't [_{VP} cook [rice and beans]], but [_{VP} cooked [potatoes]]
b. Alfonse cooked [rice and [[_{DP} not BEANS] but [_{DP} potatoes]]].

Quanto às construções contrastivas contra-expectativas⁷, uma das suas características é a possibilidade de não obrigar à presença de uma negação explícita. É o que acontece em (41):

- (41) Pedro es madrilenos, pero generoso.
Flamengo Garcia (1999: 3864)

Nestes casos, o valor de negação de expectativas deriva da combinação do conteúdo das proposições contrastadas (*p* *pero* *q*). O conteúdo de *p* gera uma possível conclusão *r*, que é negada posteriormente pelo conteúdo de *q*. Assim, da combinação de *p* *pero* *q* deriva a conclusão $\neg r$ ⁸.

Quando a negação ocorre explicitamente nas construções com valor de negação de expectativas, ela não apresenta valor metalinguístico, mas descritivo. Assim, pode legitimar itens de polaridade negativa e palavras-*N* (*N-words*) sobre que tem escopo, como em (42), em que *nunca* ocorre em posição pós-verbal sob o escopo de *no*:

- (42) No he estado nunca en México, pero he estado en Canada.
Vicente (2010: 385)

Steindl (2017) refere também que, em alemão, nas adversativas contra-expectativas, com *aber*, a negação não é obrigatória e pode ocorrer no segundo termo coordenado, diferentemente do que acontece com as corretivas de *sondern*, como em (43):

⁷ Tipicamente os trabalhos que tratam dos valores da conjunção adversativa analisam o valor de correção e também o de negação de expectativas. Porém, Toosarvandani (2013) foca-se apenas em construções com valor corretivo.

⁸ Veja-se Anscombe & Ducrot (1977), Flamengo García (1999), Vicente (2010).

tem duas conjunções morfologicamente distintas que permitam distinguir os usos corretivos dos de contra-expectativas. Uma mesma forma, *mas*, ocorre em ambos os contextos, suscitando polémica sobre se há duas conjunções *mas* homónimas, ou uma só com valores distintos, consoante o contexto linguístico e pragmático em que ocorre (cf. Barros 1998, Prada 2000, Sousa 2006, Canceiro 2019, 2021).

Contudo, o português apresenta duas construções contrastivas com propriedades diversas, *Contraste Sintagmático* e *Elipse do TP*, analisadas originalmente em Matos (1992), tendo como foco primordial a sua estrutura sintática. Em estudos sobre negação metalinguística e coordenadas adversativas (Sousa 2006, 2014 e Canceiro 2019, 2021), *Contraste Sintagmático* foi associado às construções contrastivas corretivas de *mas*.

Estes estudos sobre o português e as análises avançadas na última década para outras línguas apresentadas nas secções anteriores levantam algumas questões e apresentam novos dados, que suscitam uma reflexão sobre as construções de *Contraste Sintagmático* e de *Elipse de TP* em si mesmas e a sua correlação com as construções adversativas corretiva e contra-expectativas.

Nesta secção, recordaremos as principais propriedades sintáticas avançadas por Matos (1992) para caracterizar essas duas construções e debruçar-nos-emos sobre os aspetos que parecem invalidar essa análise.

3.1. A distinção sintática entre *Contraste Sintagmático* e *Elipse de TP*

Apesar de os exemplos abaixo serem construídos a partir do mesmo material lexical, correspondem, segundo Matos (1992, 2003, 2013, 2017), a duas construções estruturalmente distintas, *Contraste Sintagmático* (CS), em (46), e *Elipse do TP* (E_TP), em (47):

(46) O João não deu um livro à Maria, mas sim à Ana. (CS)

(47) O João não deu um livro à Maria, mas à Ana sim. (E_TP)

Matos (1992) apresenta as características fundamentais que distinguem estas duas construções. Antes de mais, a posição dos operadores de polaridade no segundo termo da estrutura contrastiva. Como ilustrado em

(46) e (48), os operadores *sim/não* precedem o constituinte realizado em Contraste Sintagmático, inclusivamente quando este é o sujeito, como em (48)⁹, e seguem-no em Elipse do TP, como ilustrado em (47) e (49).

- (48) a. O João deu um livro à Maria, mas *não* a Ana. (CS)
b. O João não deu um livro à Maria, mas *sim* a Ana.
- (49) a. O João deu um livro à Maria, mas a Ana *não*. (E_TP)
b. O João não deu um livro à Maria, mas a Ana *sim*.

Em segundo lugar, a omissão, no segundo termo coordenado, do adverbial de polaridade positiva favorece a interpretação associada a Contraste Sintagmático, ou seja, de que *sim* tem escopo sobre o constituinte realizado à sua direita (50). Assim, (50a) pode ser parafraseado por (50b) ou (50c):

- (50) a. O João não deu um livro à Maria, mas à Ana.
b. O João não deu um livro à Maria, mas *sim* à Ana.
c. O João não deu um livro à Maria, mas antes à Ana.

Por outro lado, o conjunto de adverbiais presentes em cada uma destas construções não é totalmente coincidente. Apesar de *sim*, *não* e *também* poderem surgir em ambas as construções (cf. (46)-(49) e (51)), o mesmo não acontece com outros adverbiais. Assim, *mais*, *ainda*, *antes*, *só*, *apenas* podem ocorrer em Contraste Sintagmático, enquanto *também não* é excluído. O inverso se passa em Elipse de TP (cf. (52) vs. (53)).

- (51) a. O João deu um disco à Maria no Natal e *também* um livro. (CS)
b. O João deu um disco à Maria no Natal e um livro *também* (E_TP)
- (52) a. *O João não deu um disco à Maria no Natal e *também não* o Pedro. (CS)
b. O João deu um disco à Maria no Natal e *ainda/mais* uma

⁹ A construção de Contraste Sintagmático contrasta constituintes focalizados. Neste exemplo, a focalização do sujeito do primeiro termo coordenado é feita prosodicamente, dado que em (48a) não há nenhum item focalizador, e, em (48b), a negação frásica, que tem propriedades de focalização, não tem escopo sobre o sujeito pré-verbal. Sobre este assunto, veja-se Matos (1992: 124-129).

- caneta. (CS)
c. O João não deu um disco à Maria no Natal, mas *antes/só/apenas* uma caneta (CS)
- (53) a. O João não deu um disco à Maria no Natal e o Pedro *também* não. (E_TP)
b. *O João deu um disco à Maria no Natal e uma caneta *ainda/mais*. (E_TP)
c. *O João não deu um disco à Maria no Natal e uma caneta *só/apenas*. (E_TP)

As duas construções divergem ainda quanto à sua capacidade de ocorrerem em frases subordinadas sem estatuto de ilha, como é o caso das orações completivas complemento de verbos epistémicos. Enquanto Contraste Sintagmático produz tipicamente resultados agramaticais (54), o mesmo não sucede com Elipse de TP (55):

- (54) a. *Não convidamos o António, mas acho que sim o João. (CS)
b. *Convidamos o António, mas penso que não o João. (CS)
- (55) a. Não convidamos o António, mas acho que o João sim. (E_TP)
b. Convidamos o António, mas penso que o João não. (E_TP)

Adicionalmente, há casos de Contraste Sintagmático em que os itens de polaridade delimitam claramente constituintes subfrásicos, como em (56):

- (56) O João deu um livro não à Maria, mas sim à Ana. (CS)

Assim, a colocação dos adverbiais de polaridade (*sim/não*) precedendo o constituinte contrastado, mesmo quando este é interpretado como sujeito pré-verbal, como em (48), a resistência a contextos de subordinação sem estatuto de ilhas, ilustrada em (54), e a possibilidade de contrastar constituintes subfrásicos mostram que Contraste Sintagmático não envolve frases elíticas, mas tipicamente sintagmas não elíticos, e sugerem a possibilidade de esta construção se restringir a constituintes subfrásicos, como proposto em Matos (1992).

Pelo contrário, exemplos como (55) mostram claramente que Elipse

do TP é uma construção de elipse frásica, uma vez que o constituinte contrastado presente no segundo termo pode surgir em frases subordinadas iniciadas por um complementador realizado.

1.2. Natureza frásica ou subfrásica dos constituintes articulados

Os argumentos apresentados na secção anterior levaram-nos a caracterizar *Contraste Sintagmático* como uma construção de constituintes sintagmáticos não elíticos e *Elipse do TP* como uma construção de elipse frásica. Porém, a caracterização proposta para *Contraste Sintagmático* parece ser posta em causa pela existência de exemplos como os seguintes, em que o segundo termo da estrutura de contraste é uma frase subordinada, completiva, em (57) (“que convidámos o João”), ou adverbial”, em (58) (“porque foi obrigado”):

- (57) a. O Pedro não disse que convidámos o António, mas que convidámos o João. (CS)
b. O Pedro disse não que convidámos o António, mas sim que convidámos o João. (CS)
- (58) Ele não fez isso por boa vontade, mas porque foi obrigado. (CS)
Sousa (2006: 68)

Em (57) e (58), o que está em causa é a retificação do enunciado prévio: em (57), “que convidámos o António”, e, em (58) “por boa vontade”. Pelo contrário, o que é contrastado em (59), com elipse do TP, é o conteúdo proposicional das orações.

- (59) a. Não convidamos o António, mas acho que o João sim. (E_TP)
b. Convidamos o António, mas penso que o João não. (E_TP)

O confronto entre a aceitabilidade de (57a) e (58) e a anomalia dos exemplos em (60) mostra que apenas frases plenas, CPs, podem ser contrastadas, diferentemente do que acontece em *Elipse do TP*, em que um complementador lexicalmente realizado pode coocorrer com o remanescente da elipse e o item de polaridade, como ilustrado em (59):

- (60) a. ??/*Ele não disse que convidámos o António, mas convidámos o João. (CS)
b. ??/*Ele não fez isso porque teve boa vontade, mas foi obrigado. (CS)

O facto de o segundo termo contrastado nos exemplos (57) e (58) serem frases plenas (CPs) não é, todavia, um argumento sólido a favor da existência de elipse nestas construções, dado que as frases são sintagmas, no caso Sintagmas Complementadores (CPs). O que é relevante é que um CP elíptico não pode ocorrer em *Contraste Sintagmático*, como mostra o confronto entre (57)-(58) e (61):

- (61) a. *Ele não disse que convidámos o António, mas que o João.
b. *Ele disse não que convidámos o António, mas que sim o João.
c. *Ele não fez isso por boa vontade, mas (sim) porque obrigado.

Por outro lado, a possibilidade de em (57b) o marcador de negação negar localmente o CP subordinado do primeiro termo contrastado mostra que este CP exibe um comportamento idêntico ao dos sintagmas subfrásicos articulados por *Contraste Sintagmático*, como (56) (*O João deu um livro [não à Maria, mas sim à Ana]*).

Em suma, estes dados mostram que não há evidência em português de *Contraste Sintagmático* ser uma construção de elipse frásica, embora nela possam ocorrer CPs.

3.3. Elipse do TP, *Contraste Sintagmático* e efeitos de ilha

Matos (1992, 2003, 2017, e.o) mostra que em construções de Elipse de TP se podem verificar efeitos de ilha. Também Barros (2012: 17) considera que “contrastive TP[ellipsis] fails to show island repair effects” e que, na sua essência, “movement is island sensitive, and ellipsis cannot fix that.”¹⁰

Matos (2017: 142) refere que os dados do português corroboram a proposta de Saab (2008) para o espanhol e evidenciam que o movimento

¹⁰ Estes autores divergem de Lasnik (2001, 2005) e Merchant (2001), que assumem que a elipse elimina efeitos de ilha.

longo do remanescente da elipse não pode atravessar ilhas – veja-se (62), em que o remanescente se moveu a partir de uma frase adjunto encaixada na oração completiva selecionada por “pensar” até atingir uma projeção funcional cimeira da frase raiz coordenada.

- (62) *Eles não pensam que as crianças estão assustadas porque vão à escola, mas [[ao dentista]_i sim [~~eles pensam que as crianças estão assustadas~~ [~~porque vão t_i~~]]].

Porém, Matos (1992, 2003, 2013, 2017) mostra que há também efeitos de ilha quando o remanescente é local à elipse, se a Elipse de TP ocorrer dentro de uma ilha, como ilustrado em (63), com a ilha do DP complexo, e em (63b), com a ilha da frase adjunto:

- (63) a. *O João não pediu ajuda a ninguém, mas sabe de alunos que ao professor_i sim [~~pediram ajuda t_i~~]

Matos (2017: 148)

- b. *Ele vai ao parque com a criança sempre que a Ana não.

Assim, Matos (1992, 2017) propõe que, em Elipse do TP, há um elemento nulo que se moveu do CP elíptico e identifica esse elemento com T^o, o núcleo da estrutura de Elipse do TP, i.e., tempo gramatical¹¹.

Pelo contrário, no que diz respeito a *Contraste Sintagmático*, os dados analisados não nos forneceram evidência de estarmos perante uma construção de elipse frásica. Porém, a marginalidade dos exemplos (64), paralelos aos apresentados por Vicente (2010) e Toosarvandani (2013), tem de ser explicada:

- (64) a. ?? Que o Afonso coma o arroz não é importante, mas (sim) os feijões.
b. ??O João não partiu o jarrão que a Ana trouxe da China, mas (sim) do Japão.
c. ??Eu não saí da festa [porque a Ana começou a dizer piadas

¹¹ Veja-se a argumentação apresentada em Matos (2017: 150-155).

desagradáveis], mas anedotas infantis].

- (65) a. A Ana não comeu arroz e feijão, mas batatas.
b. *_{[CP} A Ana não comeu arroz e feijão], mas _{[CP} batatas_i [a Ana comeu arroz e t_i]]
c. _{[CP} A Ana não comeu [_{[DP} arroz e feijão], mas _{[DP} batatas]]

Antes de mais, em português, como em inglês, uma frase como (65a) é aceitável. Por isso, tal como Toosarvandani (2013), assumimos que a marginalidade de (65) só afeta a interpretação que força uma coordenação de CP com movimento do constituinte realizado no segundo termo, em infração à ilha da estrutura coordenada, como ilustrado em (65b), e não a interpretação de coordenação local de constituintes subfrásicos, como em (65c).

O caso de (64) é diverso. Em (64), os domínios ilha surgem sempre na frase que contém o antecedente, diferentemente do que acontece nos exemplos de Elipse do TP em (63). Uma análise de (64) mostra que a sua anomalia não se deve ao movimento do constituinte com polaridade positiva no segundo termo coordenado (em violação de um domínio-ilha), mas antes ao escopo da negação sobre o termo do primeiro termo coordenado a contrastar¹². A interposição de uma ilha bloqueia o escopo da negação, o que impede os constituintes com conteúdo relevante no segundo termo coordenado de funcionarem como correlatos do primeiro termo do contraste. Assim, em (64a), o correlato de “os feijões” é “o arroz”. No entanto, a leitura corretiva é impedida pelo facto de a negação não ter escopo sobre este constituinte, como se pode atestar pela maior aceitabilidade de (66), quando a frase completiva sujeito ocorre após o predicado negado “não é importante”¹³:

- (66) Não é importante que o João coma o arroz, mas (sim) os feijões.

Quanto a (64b), tendo em vista que o escopo da negação é tipicamente local, neste exemplo ocorre efetivamente um efeito de ilha: o correlato do constituinte positivo encontra-se no interior de um DP complexo com

¹² Como é sabido, a negação frásica tem tipicamente um escopo local, no sentido em que afeta o domínio predicativo ou oracional da frase em que se encontra inserida. O alargamento desse domínio, presente na negação transfrásica, é condicionado por fatores sintáticos e semânticos restritos.

¹³ As frases completivas sujeito constituem ilhas tipicamente quando ocorrem em posição pré-verbal.

frase relativa. Porém, a negação apenas pode negar o DP que o contém, como mostra (67a). Assim sendo, o termo positivo em (64b) não tem um correlato negativo disponível e a frase resulta pragmaticamente anómala. Algo semelhante se passa em (64c), em que só a frase adverbial se encontra sob o escopo da negação frásica, como mostra (67b):

- (67) a. O João não partiu [o jarrão da China], mas sim [o do Japão].
b. Eu não saí da festa [porque a Ana começou a dizer piadas desagradáveis], mas porque estava cansado].

Deste modo, a análise em termos de violações de ilhas proposta para a construção corretiva de *sino* (por exemplo, em Vicente 2010), que apresenta propriedades idênticas a *Contraste Sintagmático* em português, pode ser revista sem se assumir que no segundo termo da coordenação houve um movimento do constituinte contrastado a partir de uma ilha para uma posição de foco cimeira, enquanto remanescente de um CP elíptico. Tal reforça a ideia de que, em *Contraste Sintagmático*, não há tipicamente elipse frásica.

4. Contrastivas coordenadas, *Contraste Sintagmático* e Elipse de TP

Contraste Sintagmático e Elipse de TP não se reduzem às construções contrastivas de *mas*, corretivas ou contra-expectativas. Podem surgir em estruturas coordenadas com “e” (cf. (68)) e *exibir*, para além dos itens de polaridade *não* e *sim*, adverbiais diversos: em *Contraste Sintagmático*, com valor restritivo (69a) ou aditivo (69b), em Elipse do TP, denotando polaridade idêntica (69c-d):

- (68) a. O João não deu um livro à Maria, e *sim* à Ana. (CS)
b. O João não deu um livro à Maria e à Ana *sim*. (TP_E)
- (69) a. Ela não visitou toda a família, mas *só* os pais (CS)
b. Ela visitou os pais e *também* os tios (CS)
c. Ela visitou os tios e os pais *também*. (TP_E)
d. Ela *não* visitou toda a família, e os pais *também não*. (TP_E)

Pelo contrário, a construção corretiva restringe-se ao subcaso de Contraste Sintagmático em que há oposição de polaridade entre os termos contrastados. Assim, de acordo com os estudos sobre o português (Sousa 2006, 2014, Canceiro 2019, 2021), a construção corretiva adversativa requer explicitamente a presença do marcador de negação *não*, como mostra o contraste entre (70a) e (70c) e, explícita ou implicitamente, a do marcador de polaridade positiva *sim*, como se vê no contraste entre (70a) e (70b):

- (70) a. O João não deu um livro à Maria, mas (sim) à Ana.
- b. O João deu um livro não à Maria, mas (sim) à Ana.
- c. *O João deu um livro à Maria, mas sim à Ana.

Note-se também que, embora na construção contrastiva corretiva *mas* seja a conjunção paradigmática, e pode igualmente ocorrer. Neste caso, para o valor de contraste ser mantido, a presença do marcador de polaridade oposta *sim* tem de estar expressa (cf. (68a) vs. (71)):

- (71) #O João não deu um livro à Maria, e à Ana.

A construção corretiva adversativa diverge, todavia, de Contraste Sintagmático, pela posição ocupada pelo marcador de negação. De acordo com a generalidade dos estudos, na construção corretiva adversativa, este tem de ocorrer no primeiro termo contrastado, como em (70a) e (70b). O português difere, contudo, de línguas como o espanhol ou o alemão, em que a conjunção associada à construção corretiva (*sino*, *sondern*) tem de ser legitimada pelo primeiro termo coordenado negativo. Assim, do ponto de vista formal, nada obsta a que em português, dada a insensibilidade da conjunção *mas* à polaridade positiva ou negativa, o marcador de negação surja no segundo termo coordenado, como ilustrado em (72a).

- (72) a. O João deu um livro à Maria, mas *não* à Ana.
- b. O João deu um livro à mãe, mas *não* a nenhum dos seus irmãos.

Porém, do ponto de vista pragmático, (72a) não pode ser interpretado como um caso de coordenação contrastiva corretiva, uma vez que o constituinte positivo (à Maria) não é sentido como retificando o constituinte negado (*não à Ana*) a que se contrapõe. Deste modo, o marcador de polaridade negativa não é interpretável como uma instância de negação metalinguística, o tipo de negação característico da construção corretiva adversativa, o que é atestado em (72b) pela possibilidade de participar em concordância negativa com o constituinte “a nenhum dos irmãos”. Assim, (72a) parece instanciar um caso de negação descritiva numa construção contra-expectativas, com recurso a Contraste Sintagmático. Estes dados convergem com os propostos para o alemão por Steindl (2017: 39), para *aber*.

Embora a construção corretiva adversativa, que envolve explicitamente oposição de polaridade entre os termos contrastados, seja na generalidade assumida como uma instância de Contraste Sintagmático, o mesmo não acontece com Elipse do TP relativamente à construção de contra-expectativas. Assim, (73), que ilustra esta última construção, não é um caso de Elipse do TP, pois não há elipse nem contraste de polaridade. De facto, tal como referido para outras línguas, na negação de expectativas, a negação pode ser implícita e o seu valor decorrer da combinação do conteúdo das proposições contrastadas (*p mas q*).

- (73) Gosto muito deste anel, mas é muito caro.
p: Gosto muito deste anel.
r (possível conclusão tendo em conta p): Vou comprar o anel.
q: mas é muito caro.
Conclusão: Não vou comprar o anel ($\neg r$)

Canceiro (2021: 42)

Adicionalmente, para além de surgir em coordenação contra-expectativas, Elipse do TP pode figurar em construções corretivas, como em (2), aqui repetido em (74):

- (74) O João não deu um livro à Maria, mas à Ana sim.

Assim, em português, não há uma correlação unívoca entre, por um lado, Contraste Sintagmático e a construção contrastiva corretiva de *mas* e, por outro lado, Elipse do TP e a construção contrastiva de contra-expectativas.

5. Considerações finais

A presente investigação teve como principal objetivo analisar em que medida as construções coordenadas adversativas, com valores pragmáticos corretivo e de contra-expectativas, estabelecem, em português, uma relação sintática direta, respetivamente com as construções de Contraste Sintagmático e Elipse do TP com itens de polaridade. A observação dos dados e a análise das propostas avançadas na literatura permitem-nos identificar, como mais relevantes, os seguintes aspetos:

No caso das construções corretivas, é obrigatória a presença de negação sintática e de um contraste de polaridade entre os termos coordenados.

A obrigatoriedade de negação no primeiro termo coordenado, referida para línguas como o espanhol ou o alemão, prende-se com uma propriedade formal das conjunções *sino* e *sondern*, que se comportam como itens de polaridade negativa, mas é igualmente pragmaticamente fundamentada pelo facto de o constituinte positivo só assumir valor retificativo quando precedido do constituinte negado com que contrasta. Assim, no português, apesar de a conjunção *mas* ser insensível à natureza negativa ou positiva dos termos que articula, na construção corretiva, a negação surge associada ao constituinte do primeiro termo coordenado, seguida do correlato positivo que o retifica.

Na construção corretiva, a negação é metalinguística: não nega a proposição, mas sim o enunciado dessa proposição, e não legitima itens de polaridade. Atua antes como um elemento focalizador do constituinte a contrastar.

Em relação a frases com valor de negação de expectativas, a negação não é obrigatória e, quando ocorre, tem um valor descritivo. Por não ser obrigatória, também não tem de existir contraste de polaridade entre os termos articulados.

Quanto à estrutura sintática, as construções corretivas adversativas

em português recorrem prototipicamente à construção de Contraste Sintagmático, que se caracteriza por contrastar constituintes sintagmáticos plenos (incluindo CPs) não elíticos. Na construção corretiva adversativa, a marginalidade de exemplos envolvendo ilhas não resulta de coordenação de um segundo termo frásico elítico em que ocorreria movimento do remanescente para uma posição de foco cimeira. Essa marginalidade pode ser explicada se não se forçar interpretações de ilhas ou se se tiver em conta o escopo da negação no primeiro termo coordenado: caso a estrutura sintática impeça o marcador de negação de ter escopo sobre o primeiro termo a contrastar, a relação de contraste adequada entre os constituintes correlatos não se estabelece.

Não é possível estabelecer uma relação unívoca entre estes valores da coordenação adversativa e as construções de Contraste Sintagmático e Elipse do TP em português. Assim, embora Elipse do TP ocorra em frases com valor de negação de expectativas, não há evidência de que seja preferencial, relativamente a outras estruturas sintáticas, para expressar negação de expectativas; inclusivamente, alguns casos de Elipse de TP parecem poder ser interpretados como instâncias corretivas. Do mesmo modo, ainda que a construção de Contraste Sintagmático favoreça interpretações de correção, ela pode igualmente ocorrer em contextos de contra-expectativas.

REFERÊNCIAS

- Anscombe, J.-C., & Ducrot, O. (1977). Deux mais en français? *Lingua*, 43(1), 23-40.
- Adam, J.-M. (1990). L'exemple des connecteurs : mais et certes. In *Éléments de Linguistique Textuelle. Théorie et Pratique de l'analyse textuelle* (pp. 192-225). Mardaga.
- Barros, C. (1998). De *magis* a *mas*: deriva semântica e pragmática. In J. Fonseca, & C. Barros (Eds.), *A organização e o funcionamento dos discursos: estudos sobre o Português* (Tomo 1, pp. 25-48). Porto Editora.
- Barros, M. (2012). A Non-Repair Approach to Island Sensitivity in Contrastive TP Ellipsis. In *Proceedings of the 48th Meeting of Chicago Linguistic Society* (Vol. 48, N.º. 1, pp. 61-75). Chicago Linguistic Society (CLS).
- Brucart, J. M. (1999). La ellipsis. In I. Bosque, & V. Demonte (Eds.), *Gramática descriptiva*

- de la Lengua Española* (Vol. 2, pp. 2787-2863). Editorial Espasa.
- Canceiro, N. (2019, outubro 9-11). *Haverá só um “mas” em Português Europeu?* [Comunicação] XXXV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística, Campus de Gualtar, Universidade do Minho, Portugal.
- Canceiro, N. (2021). *Construções de mas em estruturas corretivas e de negação de expectativas* [Relatório de Projeto de Tese de Doutoramento]. Universidade de Lisboa.
- Flamenco García, L. (1999). Las construcciones concesivas y adversativas. In I. Bosque, & V. Demonte (Eds.), *Gramática descriptiva de la Lengua Española* (Vol. 3, pp. 3805-3878). Editorial Espasa.
- Franco, L. (2016). Adversative “corrective” coordination: further evidence for combining sub-clausal constituents. *Revue Roumaine De Linguistique / Romanian Review Of Linguistics*, 51(2), 125-142.
- Hankamer, J. (1971/1979). *Deletion in Coordinate Structures*. Garland Publishing Inc.
- Hankamer, J., & Sag, I. (1976). Deep and Surface Anaphora. *Linguistic Inquiry*, 7(3), 391-428.
- Horn, L. (1985). Metalinguistic negation and pragmatic ambiguity. *Language*, 61(1), 121-174.
- Horn, L. (2001). *A Natural History of Negation* (2.ª ed.). CSLI.
- Lasnik, H. (2001). When Can You Save a Structure by Destroying It? *North East Linguistics Society*, 3(2), artigo 5.
- Lasnik, H. (2005). The Syntax of Silence (revisito). *Language*, 81, 259-265.
- Matos, M. G. A. P. (1992). *Elipse do Predicado em Português - SV Nulo e Despojamento* [Tese de Doutoramento]. Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10451/51579>
- Matos, G. (2003). Estruturas de coordenação. In M. H. M. Mateus, A. M. Brito, I. Duarte, I. H. Faria, S. Frota, G. Matos, F. Oliveira, M. Vigário, & A. Villalva (Eds.), *Gramática da Língua Portuguesa* (pp. 549-592). Editorial Caminho.
- Matos, G., & Prada, E. (2005). Construções contrastivas de focalização: adversativas vs. concessivas. In *Actas do XX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística* (pp. 701-713). APL.
- Matos, G. (2017). TP ellipsis with polarity particles. In R. Lopes, J. Avelar, & S. Cyrino (Eds.), *Romance Languages and Linguistic Theory 12: Selected papers from the 45th Linguistic Symposium on Romance Languages (LSRL)* (Vol. 12, pp. 141-157). John Benjamins.
- McCawley, J. D. (1982). Parentheticals and discontinuous constituent structure. *Linguistic Inquiry*, 13(1), 91-106.

- McCawley, J. D. (1987). Some additional evidence for discontinuity. *Syntax and Semantics – Discontinuous Constituency*, vol.20 (pp.185-200). Brill.
- Merchant, J. (2001). *The syntax of silence: Sluicing, islands, and the theory of ellipsis*. Oxford University Press.
- Merchant, J. (2003). *Remarks on stripping*. Ms., University of Chicago.
- Prada, E. (2000). *Produção de construções adversativas no Português Europeu* [Dissertação de Mestrado]. Universidade Aberta.
- Reinhart, T. (1991). Non quantificational LF. In A. Kasher. *The Chomskyan Turn* (pp. 360-384). Blackwell.
- Reinhart, T. (1991). Elliptical Conjunctions: Non Quantificational LF. In A. Kasher (Ed.), *The Chomskyan Turn* (pp.360-384). Blackwell.
- Saab, A. (2008). *Hacia una denti de la dentidade parcial en la ellipsis* [Tese de Doutoramento]. Universidad de Buenos Aires.
- Sousa, S. (2006). *Contributos para o estudo das construções refutativo-rectificativas em Português Europeu* [Dissertação de Mestrado]. Universidade de Coimbra.
- Sousa, S. (2014). *Contributos para o estudo da refutação em Português Europeu Contemporâneo* [Tese de Doutoramento]. Universidade de Coimbra.
- Steindl, U. (2017). *The Grammar of Correction* [Dissertação de Doutoramento]. University of Southern California.
- Toosarvandani, M. (2010). Association with Foci [Dissertação de Doutoramento]. University of California.
- Toosarvandani, M. (2013). Corrective but coordinates clauses not always but sometimes. *Natural Language and Linguist Theory*, 31(3), 827–863.
- Vicente, L. (2010). On the syntax of adversative coordination. *Natural Language and Linguist Theory*, 28(2), 381-415.
- Wurmbbrand, S. (2017). Stripping and Topless Complements. *Linguistic Inquiry*, 48 (2), 341–366.